



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - DEnf/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518274 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 119/2025/DEnf/CCBS/R

São Carlos, 26 de agosto de 2025.

Para:

Conselho de Administração

Assunto: Compra de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada

Prezada Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 513/2025), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Enfermagem vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Os itens solicitados constam na tabela ou descritos abaixo:

- Equipamento: Samsung Smart TV 70"

Quantidade: 02

Descrição detalhada do equipamento e especificações: **Samsung Smart TV 70" Crystal UHD 4K 70DU8000 - Paineis Dynamic Crystal Color, Gaming Hub**

Valor estimado: R\$ 3599,00 (unidade)

- Equipamento: Braço de Injeção I.V. e punção venosa P50/1

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: **Braço de Injeção I.V. e punção venosa P50/1**

Valor estimado: R\$ 3890,00 (unidade)

- Equipamento: Cadeiras Gruvyer Amarela Jantar Cozinha Varanda

Quantidade: 01 (Kit com 6 un)

Descrição detalhada do equipamento e especificações: **Cadeiras Gruvyer Amarela Jantar Cozinha Varanda Kit Com 6 Un Estrutura Da Cadeira Amarelo Assento Amarelo Desenho Do Tecido Arabesco**

Valor estimado: R\$ 875,00 (kit com 6 cadeiras)

- Equipamento: Cadeira Terracota

Quantidade: 01 (Kit com 6 un)

Descrição detalhada do equipamento e especificações: **Comércio Gruvier Restaurante Cadeira Terracota Kit 6**

Valor estimado: R\$ 599,99 (Kit com 6 unidades)

- Equipamento: Cadeiras de jantar cozinha Gruvyer

Quantidade: 01 (Kit com 2 un)

Descrição detalhada do equipamento e especificações: **Kit 2 cadeiras de jantar cozinha Gruvyer Azul petróleo**

Valor estimado: R\$ 311,13 (Kit com 2 unidades)

- Equipamento: Mesa Modelo Rattan

Quantidade: 02

Descrição detalhada do equipamento e especificações: **Mesa Modelo Rattan 80x80 Pes Desmontaveis Jardim Cozinha**

Valor estimado: R\$ 273,00

- Equipamento: Colchonetes

Quantidade: 50

Descrição detalhada do equipamento e especificações: **Colchonete Eva Antiderrapante Academia Yoga 100x50cm 10mm**

Valor estimado: R\$ 24,73

- Equipamento: Suporte Articulado TV

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: **Suporte Articulado Tv 37 42 55 70 80 Reforçado De 37 A 80**

Valor estimado: R\$ 163,84

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões: auxílio aos estudantes na aplicação de aulas no laboratório de enfermagem.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Leandra Andreia de Sousa

Chefe do DEnf



Documento assinado eletronicamente por **Leandra Andreia de Sousa, Chefe de Departamento**, em 04/09/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1967736** e o código CRC **2F736187**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027675/2025-09

SEI nº 1967736

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI 513/2025

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Natália Rejane Salim

Chefe do Departamento de Enfermagem – DEnf – 9612

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezada Senhora,

Em atendimento a solicitação recebida em 29 de agosto de 2025, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com **recursos privados** realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 22.120,14 (vinte e dois mil cento e vinte reais e quatorze centavos).

Data da apuração: 29/08/2025

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Fernandes

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 560/2025

Aprova a aquisição de materiais permanentes para o Departamento de Enfermagem, DEnf.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.027675/2025-09,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Ofício nº 119/2025/DEnf/CCBS (1967736), com recurso oriundo de projeto financiado pela iniciativa privada, para o Departamento de Enfermagem, DEnf/CCBS.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 04/09/2025, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1982903** e o código CRC **EA93EDD3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027675/2025-09

SEI nº 1982903

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023